

**PORTARIA CRCPA Nº. 073. DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS  
FUNCIONÁRIOS DO CRCPA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do  
Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à funcionária **LEILA DE  
FÁTIMA SOUZA BARBOSA**, no período de 17 de maio a 31 de maio de 2021,  
devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de Junho de 2021.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares ao funcionário **EDIMAR  
SOARES DE LIMA**, no período de 10 a 29 de maio de 2021, devendo o mesmo  
retornar ao trabalho no dia 31 de Maio de 2021.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
produzindo seus efeitos legais a partir de 29/04/2021.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA

**ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 073. DE 29/04/2021**

Comunicamos aos funcionários que de acordo com o período aquisitivo, gozarão de férias no período e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos seu comparecimento perante ao Departamento de Pessoal munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

<b>NOME</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>	<b>Data de retorno</b>	<b>CIÊNCIA</b>
Leila de Fátima Souza Barbosa	2019/2020	17/05 a 31/05/2021	01/06/2021	
Edimar Soares de Lima	2019/2020	10/05 a 29/05/2021	31/05/2021	